

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

138/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que seja restaurado a pintura dos redutores de velocidades localizados desde a rotatória do bairro Vila Mariana até o final dos bairros turísticos da orla da Cidade. Indica ainda que sejam revitalizados todos os redutores de velocidade da Cidade com a pintura de solo e a sinalização de placas, caso esteja comprometida.

JUSTIFICATIVA:

Esta revitalização da pintura dos quebra molas é um questionamento constante da população que reclama que pela falta de pintura refletiva no solo muitos destes redutores não são visualizados pelos condutores que acabam passando com seus veículos bruscamente pela lombada, o que pode provocar um grave acidente.

Visitantes que se dirigem para Santa Fé do Sul estão mais suscetíveis a sofrer esta surpresa ao passar por um redutor nestas condições, especialmente no período noturno, que a visibilidade é mais comprometida.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Agosto de 2020.

Castro
José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/08/2020

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
<i>X</i> 07 AGO. 2020 PROT. Nº 262
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com